



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº de 2026 (DO SR. AUREO RIBEIRO)

Torna o evento "Louvorzão 93"
como Patrimônio Cultural e
Social de Natureza Imaterial do
Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado o evento musical "Louvorzão 93",
tradicionalmente realizado no Estado do Rio de Janeiro, como Patrimônio
Cultural de Natureza Imaterial do Brasil.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivo
valorizar e preservar a importância do evento para a cultura gospel nacional,
sua relevância para a manifestação da fé cristã e seu impacto social na
promoção da paz e da integração familiar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A música gospel consolidou-se, nas últimas décadas, como uma
das expressões culturais e religiosas mais pujantes e representativas do Brasil.
Muito além do entretenimento, a arte cristã atua como um poderoso vetor de
transformação social, capaz de transmitir mensagens de fé, esperança, paz e
solidariedade a milhões de cidadãos. Nesse cenário de pluralidade garantido
pela Constituição Federal, o segmento evangélico tem promovido eventos que
transcendem os templos e ocupam os espaços públicos com cultura e





Câmara dos Deputados

cidadania, sendo o "Louvorção 93" incontestavelmente um dos seus maiores e mais longevos expoentes.

Idealizado e organizado de forma pioneira pela Rádio 93 FM, em parceria com a MK Music, o festival ultrapassou a marca de um simples show para se tornar um verdadeiro marco no calendário nacional¹. Ao longo de sua história, o evento já reuniu multidões impressionantes em locais icônicos do Rio de Janeiro, como a Praça da Apoteose, a Praia de Copacabana e a Quinta da Boa Vista. A capacidade de mobilizar centenas de milhares de pessoas de forma pacífica, ordeira e estruturada demonstra a força logística e a profunda importância do festival para a sociedade brasileira.

Sob a ótica social e religiosa, o "Louvorção 93" caracteriza-se por ser uma gigantesca celebração que une famílias inteiras em um ambiente de absoluta paz e conagração. Por ser um evento de acesso totalmente gratuito e de classificação livre, ele democratiza o acesso à cultura, ao lazer e à convivência harmoniosa. Além disso, a mensagem propagada durante as apresentações reforça valores morais fundamentais, servindo como uma ferramenta direta de resgate social, fortalecimento dos vínculos familiares e afastamento da nossa juventude dos caminhos da violência e das drogas.

No âmbito cultural e artístico, o palco do festival tem sido a principal vitrine para os maiores nomes da música gospel brasileira, fomentando um setor fonográfico que gera milhares de empregos diretos e indiretos e movimenta fortemente a economia criativa. O evento não apenas valoriza os talentos já consagrados, mas também impulsiona a produção musical nacional, evidenciando que a música cristã é uma arte legítima, de altíssima qualidade técnica e de imensurável valor histórico para a formação da identidade cultural do nosso povo.

Diante da magnitude estrutural, do impacto positivo na vida de milhares de brasileiros e da incontestável contribuição para a promoção da paz, elevar o "Louvorção 93" ao patamar de Patrimônio Cultural, Religioso e Social

¹ G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/08/13/louvorcao-93-reune-grandes-nomes-da-musica-gospel-neste-sabado-na-quinta-da-boa-vista.ghtml> Acessado em: 31/08/2026





Câmara dos Deputados

de Natureza Imaterial do Brasil é um ato de justiça e de reconhecimento institucional. Ao aprovar esta proposição, o Parlamento Brasileiro estará homenageando não apenas um evento de grande sucesso, mas reafirmando o respeito e o valor da fé cristã para a nossa nação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2026

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

Solidariedade/RJ

